

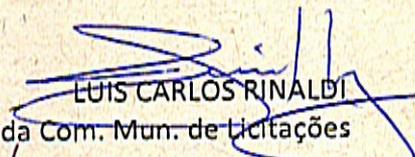
**CONVITE Nº 02/2016 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitações, após verificação da autenticidade dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes do Convite nº 02/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para a elaboração do Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Pederneiras; proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA, LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES EIRELI – ME, VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA EPP, VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP, TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, B&B ENGENHARIA LTDA, SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA e AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, por terem apresentado toda a documentação em ordem e;

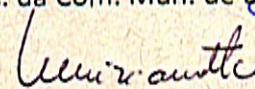
b) Fica inabilitada a empresa FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, por ter apresentado a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa aos tributos mobiliários “Positiva” e o Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante e de seu responsável técnico sem certificação da entidade profissional competente, o que está em desacordo com os itens b.1 e b.2 da cláusula 5.1.1.3 do Edital.

Pederneiras, 06 de abril de 2016.



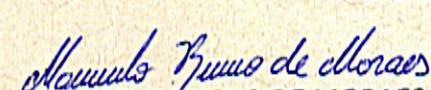
LUIS CARLOS RINALDI

Pres. da Com. Mun. de Licitações



MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE

Membro



MARCELO BUENO DE MORAES

Membro